

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024.

Resposta à consulta formulada por **LICITA CERTA ASSESSORIA**, enviada via e-mail no dia **21/11/2024**, às **11h28min**, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 90031/2024**, Sistema de Registro de Preços para: Fornecimento, Carga, Transporte e Descarga de Tratores, Implementos Agrícolas, Equipamentos diversos e Kit's de Irrigação, para atender às demandas em municípios na área de atuação da Codevasf no estado da Bahia, sob jurisdição da 2ª Superintendência Regional.

QUESTIONAMENTO:

“rezado (a), bom dia!

Venho por meio deste, solicitar esclarecimento quanto ao escopo de fornecimento dos materiais para os itens 1, 2, 4, 5 e 17

Em análise ao edital e seus anexos, especialmente ao anexo II "ANEXO II PLANILHA DE QUANTIDADES, PREÇOS ORÇADOS E ESPECIFICAÇÕES.pdf", não foi possível localizar se ficará a cargo do licitante ou não, a montagem dos dos referidos itens.

Mas o subitem 5.3 do termo de referência: "Quando necessário, a montagem dos equipamentos e supervisão de montagem fazem parte do Escopo de Fornecimento.", nos levantou essa dúvida.

Sendo assim, com base no exposto no preâmbulo do edital ' Pedidos de Esclarecimentos Até dia 21/11/2024...', venho tempestivamente solicitar esse esclarecimento, faz parte do escopo de fornecimento a montagem e supervisão dos itens citados neste e-mail?"

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:

Prezado (a) Licitante,

LICITA CERTA ASSESSORIA,

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao **Edital nº 90031/2024**, o (a) **empregado (a) DANILLO MOURA RODOVALHO, Analista de Desenvolvimento Regional**, responde o seguinte:

Em relação aos itens no esclarecimento demandado, não é necessário realizar a montagem dos mesmos, apenas o fornecimento com todos os elementos necessários para bom funcionamento.

Entretanto, em conformidade com o Termo de Referência, no item 8.1.d, com a seguinte redação:

d) Serão de responsabilidade do licitante vencedor o fornecimento abaixo, cujos custos correrão por sua exclusiva conta:

- Fornecimento de manuais detalhados, em língua portuguesa, de operação e manutenção para cada unidade apropriada dos equipamentos e kits fornecidos em 02 (duas) vias e em meio eletrônico;
- Relação de ferramentas especiais para montagem e/ou manutenção das máquinas/equipamentos e kits fornecidos.

Bom Jesus da Lapa – BA, 22/11/2024.

**WILSON NERI DE SOUZA,
Pregoeiro, Determinação nº 385/2024**